



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Na qualidade de Coordenadora da CEEST, declara aberta a Sessão às 18h30min, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. Ambiental/Segurança do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho , Eng ^a . Ambiental/Segurança do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. Walderley M. Diniz . Apoio Administrativo: Adriano Makel Cruz de Lima (TI) e Paulo Láercio Vieira Junior (Secretaria de Apoio).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Apreciação da Súmula nº 31 de 27.12.2022 (Sessão Ordinária), que ficará pendente para a próxima reunião e a Súmula nº 32 de 24.01.2023 (Sessão Ordinária de Instalação de Câmara), que foi aprovada por unanimidade. (Prot. Nº 1171899/2023).
3.0	Informes	Eng^a. Kátia Lemos Diniz Eng. Sylvio Silomar da Silva Filho Eng^a. Kátia Lemos Diniz	-Cumprimenta a todos. -Fala sobre a obrigatoriedade do PGR de acordo com a quantidade de funcionários, que deveria seguir a mesma linha do PCMAT. -Responde que existe uma determinação referente ao PCMAT e que referente ao PGR deve seguir o que determina a NR-1, a qual não determina a quantidade de funcionários e por esse motivo ficou melhor para os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		<p>Eng. Raimundo Nonato Lopes de Sousa</p> <p>Eng. Sylvio Silomar da Silva Filho</p> <p>Eng^a. Elaine Christina de Oliveira Lacerda</p>	<p>profissionais, uma vez que, qualquer obra precisa apresentar o PGR independentemente da quantidade de funcionários</p> <p>-Fala sobre a existência de Acordo coletivo entre os empregados e o patronal, mencionando que o Acordo Coletivo tem “força” de Lei. Explica que em João Pessoa se cobrava o PCMAT de obras e serviços com qualquer quantidade de funcionários, portanto, seria bom definir quais empreendimentos estão sujeitos ao PGR</p> <p>-Comenta que foi o Acordo Coletivo junto com o CPR, Ministério Público, Ministério do Trabalho, Sindicato Patronais, onde todos se juntaram para que fosse feito um trabalho bem aguerrido com relação a parte de Engenharia de Segurança do Trabalho dentro da Construção Civil e diante disso, a Câmara deveria colocar essa situação dar mais segurança a Fiscalização do CREA-PB.</p> <p>-Menciona o Ítem 18.4.1 da NR-18 sobre a questão do PGR, onde diz que as empresas são obrigadas a elaboração e implementação do PGR nos Canteiros de Obras contemplando os Riscos Ocupacionais e suas respectivas medidas. Menciona também o ítem seguinte onde diz que nos Canteiros com até 7 metros de altura e no máximo 10 trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por um profissional qualificado, ou seja, um Técnico de Segurança.</p> <p>-Fala sobre a necessidade de alguma Resolução que se tenha a questão da ART.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		Eng. Raimundo Nonato Lopes de Sousa	-Fala que se não tiver a Resolução não terá problema, porque a Resolução do CONFEA não acompanhou, mas que uma Decisão de Câmara bem embasada nas NR's, passada no jurídico do CREA-PB, dará uma condição mínima legal para os Fiscais.
		Eng^a. Kátia Lemos Diniz	-Informa que a Câmara irá amarrar todas essas questões no Plano de Fiscalização e no Plano de Trabalho, além de montar um Grupo de trabalho para discutir como o CREA-PB deve fiscalizar os PGR's nas empresas.
4.0	Expedientes	Eng^a. Kátia Lemos Diniz	-Sem expedientes.
5.0	Ordem do Dia	Eng^a. Kátia Lemos Diniz	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Relatora: Kátia Lemos Diniz	5.1 - 1171917/2023 - Em cumprimento a Decisão Normativa Nº 111/2017, que “Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional”. “Art. 2º Cada Câmara Especializada do Crea indicará bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional”. OBS: A atividade escolhida foi o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), como objeto de fiscalização para o segundo bimestre (março e abril).
		Relatora: Kátia Lemos Diniz	5.2 - 1171466/2023 - Elaboração do Plano de Trabalho/2023 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (Inciso III do Art.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

			<p>58 do Regimento Interno do CREA/PB).</p> <p>“Art. 58. Compete ao coordenador de câmara especializada:</p> <p>III – “propor o Plano de Trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários”.</p> <p>OBS: Todos os conselheiros concordaram que todos os ajustes fossem acrescentados no Plano de Trabalho na próxima reunião.</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>5.3 - 1171467/2023 - Apresentação do Plano de Fiscalização/2023 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ.</p> <p>OBS: Todos os conselheiros concordaram que todos os ajustes fossem acrescentados no Plano de Fiscalização na próxima reunião.</p> <p>• CADASTRAMENTO DE CURSO (Técnico em Segurança do Trabalho)</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>5.4 - 1158964/2022 - CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA – ME - Que na ocasião foi retirado de pauta, tendo em vista que faltou a Câmara definir as atribuições profissionais.</p> <p>• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho)</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>5.5 - 1165675/2022 - YUKIO FERREIRA YABUTA (Faculdade Educamais) - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Eletricista YUKIO FERREIRA YABUTA (CREA - PB nº</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>1621195422) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Educamais, no período 14/12/2021 a 14/12/2022, com carga horária de 740 horas,e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 22/11/2016, possuindo seu registro no Crea 1621195422, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, DECIDIU aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Eletricista YUKIO FERREIRA YABUTA (CREA - PB nº 1621195422) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.6 - 1167622/2022 - MARILIA GABRIELA CALDAS PINTO (Universidade Cruzeiro do Sul) - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Florestal MARILIA GABRIELA CALDAS PINTO (CREA - PB nº 1616601230) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, no período 26/11/2018 a 19/08/2021, com carga horária de 680 horas,e; considerando que a interessada obteve sua colação de grau em 06/05/2015, possuindo seu registro no Crea 1616601230, estando regular com sua anuidade; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, DECIDIU aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>Profissional Engenheira Florestal MARILIA GABRIELA CALDAS PINTO (CREA - PB nº 1616601230) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
		<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>5.7 - 1168596/2022 - MARCOS DE SOUZA MENDES SANTIAGO MOUSINHO (UNIESP) -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil MARCOS DE SOUZA MENDES SANTIAGO MOUSINHO (CREA - PB nº 1617880701) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIESP, no período 23/04/2021 a 22/10/2022, com carga horária de 610 horas,e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 31/07/2018, possuindo seu registro no Crea 1617880701, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/ 1996, DECIDIU aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil MARCOS DE SOUZA MENDES SANTIAGO MOUSINHO (CREA - PB nº 1617880701) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.8 - 1169193/2022 - JECONIAS FREITAS DE LIMA (UNIESP) -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro de Produção JECONIAS FREITAS DE LIMA (CREA - PB nº 1621399060) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo UNIESP, no período</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>23/04/2021 a 22/13/2022, com carga horária de 610 horas,e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 24/03/2021, possuindo seu registro no Crea 1621399060, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, DECIDIU aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Produção JECONIAS FREITAS DE LIMA (CREA - PB nº 1621399060) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.9 - 1170728/2023 - GENILSON RAMOS DA SILVA (Universidade Cruzeiro do Sul) -Que na ocasião ficou em diligência, tendo em vista que faltou assinatura em alguns documentos para fins de validação.</p> <p>5.10 - 1168094/2022 - THIAGO ALMIR PIMENTEL DE AZEVEDO (Universidade Pitágoras Unopar) -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil THIAGO ALMIR PIMENTEL DE AZEVEDO (CREA - PB nº 1620549735) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no período 03/11/2021 a 02/11/2022, com carga horária de 600 horas,e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 30/09/2021, possuindo seu registro no Crea 1620549735, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

			documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, DECIDIU aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil THIAGO ALMIR PIMENTEL DE AZEVEDO (CREA - PB nº 1620549735) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
		Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	6.0 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS: (Decisão 05/2023 – CEEST) 6.1 - INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Eng. ^a de Segurança do Trabalho): Proc. 1165547/2022 - ELVES RODOLFO RODRIGUES GALDINO 6.2 - SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL (Tecnólogo de Segurança do Trabalho): Proc. 1168998/2022 - RENATA CRISTINA GUERRA ALVES DA SILVA. 6.3 - SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL (Tecnólogo de Segurança do Trabalho): Proc. 1168244/2022 - ANA CAROLINA MARTINS GOMES
7.0	Interesses Gerais	Eng^a. Elaine Christina de Oliveira Lacerda	-Faz considerações a respeito da Fiscalização do CREA-PB para que possa abranger as instalações de linha de vida, uma vez que muitas vezes existe o projeto e as empresas não executam o projeto, para que também, além do PGR, seja dada atenção a NR-35.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 33

Tipo: Videoconferência
Data: 15 de fevereiro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		Eng^a. Kátia Lemos Diniz	-Pede a palavra para dizer que quando for montado o Manual de Fiscalização, o CREA-PB terá esse olhar atento e que poderão acionar para esse item, mas não esquecer que o sistema de linha de vida, faz parte do PGR.
8.0	Encerramento	Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	- Agradecer a colaboração dos membros da CEEST com relação à realização desta reunião, através da tecnologia videoconferência. Estende seus agradecimentos ao apoio do corpo técnico do Crea/PB, e colaboradores.

Membros/TITULARES:	
Eng. ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	Coordenadora
Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho	Coordenador Adjunto
Eng. ^a . Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda	
Membros/SUPLENTE:	
Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho Joao Batista Moraes de Medeiros	
Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França	
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho	